



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

DECRETO Nº. 37/2024 **DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Mamonas a(o) presente
Dec. nº 37/24 em 27/03/24
Mamonas/MG, 27/03/24
Secretaria Municipal de Administração

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS NO DIA 28 DE MARÇO DE
2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 29 de março de 2024, é comemorada a Sexta-Feira Santa, portanto, Feriado Nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2024, permanecendo fechados órgãos públicos municipais, em virtude do Feriado Nacional.

Art. 2º - Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas demais Secretarias Municipais.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais de saúde pública de urgência e emergência, limpeza e coleta de lixo cumprirão normalmente a escala de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas - MG, 27 de março de 2023.

VALDECI CUSTODIO
JORGE:73264857634

Assinado de forma digital por
VALDECI CUSTODIO
JORGE:73264857634
Dados: 2024.03.27 09:11:35 -03'00'

Valdeci Custódio Jorge
Prefeito Municipal

ALZIRO NUNES SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG